



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Parelhas**

---

**LEI Nº 2029/2006, DE 30 DE MARÇO DE 2006.**

**Denomina de Praça Dom Manoel Tavares de Araújo, a Praça localizada no Bairro Boqueirão, antiga praça dos Coléricos, neste município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça Dom Manoel Tavares de Araújo, a Praça localizada no Bairro Boqueirão, antiga Praça dos Coléricos, neste município.

Ao Norte com a Rua João José de Oliveira Neto;

Ao Sul com a Rua Honorato Schermont;

Ao Leste oficina de Cosme;

Ao Oeste com a casa do Sr. Gabriel Crispim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 30 de março de 2006.

**ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO**

Prefeito